

PORTARIA Nº 349/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **76352/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 303/2023, referente a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares à servidora **MARCILÉIA MADEIRA**, onde se lê: "a partir de 05 de março de 2023", leia-se: "a partir de 06 de março de 2023".

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

